

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 233/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor RUDNEY SOARES DE PAULA, matrícula 9633-2, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil, do período de 12/09/1980 a 15/03/1982, que corresponde a 01(um) ano, 06(seis) meses e 03(três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/08/2013, anexada ao processo nº 19689/2021 de 27/07/2021.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2c678e5d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>